



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024

Ofício n.º 021/2024-GLG

Objeto: Pedido de informações sobre retenção de valores.

Exma. Sra. Secretária Estadual da Fazenda:

Estes mandatos parlamentares receberam informações que apontam, em tese, para a ocorrência de retenções indevidas de valores que deveriam ser repassados à empresa Benetton, em razão de contratos que firmou com o Estado.

De acordo com os relatos recebidos, em decisão judicial no âmbito trabalhista, foi determinada a retenção de cerca de R\$ 95.000,00, referentes a acordo trabalhista, em razão verbas devidas e não pagas à trabalhadoras que prestaram serviços para a Empresa, no âmbito do contrato n.º 569/2022.

Ocorre que teria sido determinado pelo Estado bloqueio de valor muito maior, de cerca de R\$ 715.000,00, ou seja, quase **oito vezes mais do que o determinado**. As informações preliminares apontam que a Secretaria teria informado que liberaria uma parcela desse valor, mas o resto ficaria “em análise”.

Não bastasse o bloqueio supostamente sem determinação prévia, o que, por si só, já caracterizaria conduta grave, **os mais de 100 trabalhadores<sup>1</sup> vinculados à empresa, que prestaram adequadamente seus serviços, terão seus salários atrasados, sem nenhuma explicação por parte dos órgãos estatais**, uma vez que a empresa não terá acesso aos valores devidos, o que inviabilizará o pagamento adequado.

---

<sup>1</sup>[https://poa24horas.com.br/instagram/2024/02/estado-bloqueia-pagamento-no-5o-dia-util-e-deixa-mais-de-110-funcionarios-da-benetton-servicos-terceirizados-sem-salario-na-vespera-de-feriado/#google\\_vignette](https://poa24horas.com.br/instagram/2024/02/estado-bloqueia-pagamento-no-5o-dia-util-e-deixa-mais-de-110-funcionarios-da-benetton-servicos-terceirizados-sem-salario-na-vespera-de-feriado/#google_vignette)



## **Assembleia Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Assim, manifestamos nossa profunda solidariedade com os e as trabalhadoras prejudicados por essa decisão, que desconsiderou os graves impactos que seriam por eles suportados.

Ainda, solicitamos, **COM URGÊNCIA**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011, as seguintes informações:

1. que encaminhe a(s) decisão(ões) que determinem bloqueio/retenção de valores devidos à empresa Benetton, bem como explique o procedimento adotado para bloqueio/retenção de valores;
2. que indique os fundamentos jurídicos e fáticos que embasaram o bloqueio do montante referido - cerca de R\$ 715.000,00 - e a que contrato estão vinculados.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

**Deputada Estadual**

Roberto Robaina

**Vereador - Porto Alegre-RS**